



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12 de setembro de 1997

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 003/2014

“Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão referente às remoções preventivas em áreas de risco iminente.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, reunido ordinariamente no dia 26 de maio de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão referente as remoções preventivas em áreas de risco iminente.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado em que o objeto trata de Repasse de Recurso Financeiro para o custeio de 50% sobre o valor total de R\$400,00 à concessão de aluguel social destinado à 145 famílias domiciliadas em locais declarados como “situação de risco iminente”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 26 de maio de 2014.

FLÁVIO URRÁ
Presidente do CMAS